

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO PLANO DIRETOR – CPPD

ATA/REUNIÃO Nº 27

DATA: 13/06/2000

LOCAL: SMDT

PARTICIPANTES:

Membros Natos Titulares e Suplentes: SMDT – Marcelo Teixeira e Maria de Lourdes Fiúza; SER – I – Regina Coeli P. de Paula Costa; SERIII – Francisco Ronald Holanda; SER – IV – Carlos Henrique A. Lopes; SER – V – André Costa; ETTUSA – Sandra Borges; SEFIN – Cláudio Henrique Braun Aguiar; EMLURB – César Marques; PGM – Francisco Edonizete; SER – VI – Weider Castro; SMDE – Marcelo de Oliveira Mendes.

Membros Representantes Titulares e Suplentes: ACEC – Sylvio Moreira Duque; SINDUSCON – Luciano Guimarães; CDL – Paulo César P. Queiroz; DETRAN – Alexandre Roberto Moreira e Vilani Falcão; SINDIÔNIBUS – Osmar Fleming Dias; CREA – Otacílio Borges.

CNDU – Roberto Craveiro e Luiz Fernando

Secretario Executivo – Francisco Sales

Técnico da SMDT – Prisco Bezerra Júnior.

PAUTA:

- Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 7987 de 23 de dezembro de 1996, que trata do Uso e Ocupação do Solo no Município.
- Projeto das Estações Metroviárias do METROFOR.

ABERTURA:

A reunião foi iniciada pela Dra. Maria de Lourdes Fiúza, que justificou a ausência do Presidente da Comissão Dr. Marcelo Teixeira, em seguida procedeu à leitura da pauta.

Quando da leitura da pauta foi informado que o primeiro tema a ser abordado seria o Projeto das Estações Metroviárias, ocasião em que foi feito um breve histórico da tramitação do processo.

A Dra. Maria de Lourdes informou que o processo tramitou inicialmente no Conselho Coordenador de Obras – CCO. Quando foi licenciado os trechos do METROFOR entre estações e que os projetos das estações haviam sido enviados a Coordenadoria de Planejamento para análise das mesmas.

Foi informado aos membros presentes que no Código de Obras não estavam definidos os parâmetros para tais equipamentos e que de acordo com a Legislação de Uso e Ocupação do Solo o projeto estava enquadrado como Projeto Especial.

Foi informado também que de acordo com a análise feita pelos técnicos da CNDU existiam dúvidas com relação a capacidade de escoamento das escadas e ausências de banheiros públicos, ressaltando no entanto que os técnicos responsáveis pela elaboração do projeto já haviam justificado estes itens.

Por fim, salientou que o projeto tinha sido encaminhado a CPPD por se tratar de um Projeto Especial, para dirimir dúvidas dos conselheiros e também como uma oportunidade dos conselheiros conhecerem em detalhes o Projeto do METROFOR e que para tanto tinha sido convidado a equipe de elaboração do projeto bem como o presidente da empresa o Dr. Luís Eduardo.

Em seguida passou a palavra ao Dr. Luís Eduardo, presidente da empresa, para proceder a apresentação.

APRESENTAÇÃO:

O Dr. Luís Eduardo iniciou a sua apresentação, nominando os membros da equipe presente, Dra. Beatriz, Dr. Rômulo Fortes e Dr. Blantes, em seguida distribuiu uma síntese do programa de implantação do projeto METROFOR.

Na sua exposição o Dr. Luís Eduardo explicou que o projeto tinha como objetivos:

- . Melhoria do Transporte de Massa;
- . Auxiliar no fortalecimento da Cultura e Turismo;
- . Contribuir no processo de requalificação do Centro de Fortaleza.

Em seguida explicou o estágio em que se encontrava o projeto quando se reportou ao financiamento que se encontrava equacionado, os trechos em execução entre as estações com quantitativos, intervalo de circulação previsto para os trens, ressaltando que nenhuma passagem ocorreria a nível.

Em seguida fez uma exposição do projeto das estações do Benfica, São Benedito e Lagoinha, explicando o partido e dirimindo dúvidas, dos conselheiros. Ao fim da sua exposição passou a palavra a técnica Dra. Beatriz.

A Dra. Beatriz explicou que o projeto do metrô era de alta capacidade, dimensionado de acordo com os estudos de captação dos usuários, explicou também que as estações devem ser analisadas como ponto de metrô, uma vez que não existem atividades nas estações que justifiquem a permanência do usuário.

Por fim explicou os critérios utilizados para o dimensionamento das rampas, corredores, escadas rolantes e escadas fixas, justificou a inexistência dos banheiros públicos, demonstrando que tais equipamentos não mais estavam sendo utilizados em nenhum outro metrô pois os mesmos se constituíam em pontos de degradação das estações, lembrando também que quanto a segurança

e dimensionamento dos acessos, o projeto seria aprovado junto ao corpo de bombeiros.

Ao fim da exposição o presidente da Comissão Dr. Marcelo Teixeira, já se encontrava presente, e procedeu a votação do projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

Ao término da votação o presidente solicitou ao técnico Prisco Bezerra Júnior que prestasse os esclarecimentos relativos ao segundo item da pauta, o Projeto de Lei que altera os dispositivos da Lei nº 7987.

EXPOSIÇÃO DO PROJETO DE LEI

O técnico Prisco Bezerra Júnior, explicou que o Projeto de Lei havia sido distribuído aos conselheiros na reunião realizada no dia 15/12/1999 e que durante o período de análise, as sugestões encaminhadas tinham sido anexadas ao projeto e que se encontravam discriminadas no texto objetivando uma melhor compreensão das modificações introduzidas.

Em seguida explicou que não seria feita uma leitura do projeto, restringindo-se a exposição a esclarecer o conteúdo de cada artigo. Esclareceu ainda que a solicitação para que a SMDT elaborasse um estudo relativo a implantação de residências com o uso multifamiliar na zona de Transição e ZA4.1 e ZA4.2, aprovada na reunião passada, tinha sido realizado e se encontrava incluso ao Projeto de Lei.

Na sua exposição deteve-se a explicar com mais detalhes as modificações propostas ao projeto inicial.

Ao término de sua exposição, por ocasião dos debates, foram feitas sugestões relativas a localização das indústrias inadequadas ao meio urbano, devendo sua implantação ficar passível somente nas microzonas de densidade, discutiu-se também, o enquadramento das residências com unidades geminadas. Foi solicitado que fosse feito um estudo para adequar novos usos às zonas industriais e uma sugestão relativa a redação do artigo que trata de projetos para condomínio horizontal, substituindo a expressão "consultar a Lei nº 5577" por "observar o disposto na Lei nº 5577".

Por fim também foi posto em discussão a possibilidade de se permitir a implantação das atividades; supermercados e shopping center na área da orla marítima trecho VI – Praia do Futuro, devendo a SMDT proceder os estudos necessários.

Dirimidas as dúvidas o Projeto de Lei foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Fortaleza, 13 de junho de 2000.


Francisco das Chagas do Vale Sales
Secretário Executivo da CPPD